



CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 0278/16, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda; CNPJ nº 42.596.973/0001-85; para aquisição de tintas calcográficas; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0011/15, referente à Ata de Registro de Preços nº 0001/16; Processo 0087/16; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nºs 3555/00 e 7892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos", constantes do orçamento de 2017; valor global: R\$977.633,00; assinado em 06/01/17; com vigência até 06/01/18; assinam pela CMB: Roberto Alfredo Paulo e Jehovah de Araújo S. Junior - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Raphael Mandarino Junior e Carmen Lúcia de Rosa Alves Admiral - Diretores.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2016**

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico n.º 0094/2016 - Prestação de Serviços de Consultoria Atuarial e Financeira com o Objetivo de Avaliar, Verificar e Atestar as Informações Oriundas da Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, visando atendimento do disposto na resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016 e no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, cujo objeto foi adjudicado às licitantes ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.122.184/0001-49 (LOTE 01) e ASSISTANTS ASSESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES (LOTE 02), inscrita no CNPJ sob o nº 61.055.661/0001-09.

VALDIR DA SILVA COELHO
Pregoeiro Suplente

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2016**

A Casa da Moeda do Brasil - CMB, em atendimento ao art. 21, XII do Decreto 3.555/00, comunica que o Pregão Eletrônico nº 0101/2016 - Prestação de Serviços de Reparo de 02 (dois) Módulos das Prensas de Cunhagem de Moedas do DEMOM/DVMO/SECN, foi declarado DESERTO.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local incerto e não sabido a empresa Abradigital Comércio de Produtos e Serviços Tecnológicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 67.830.844/0001-30, a apresentar Recurso Administrativo em 05 (cinco) dias úteis contra a intenção da Casa da Moeda do Brasil - CMB, com CNPJ 34.164.319/0001-05, na aplicação de multa de 10% sobre o valor total dos Itens 08 e 11 do PDC nº 00923/14, emitido em 17/11/14; Processo nº 1336/15; equivalente a R\$607,70, em razão do não cumprimento do prazo de entrega dos produtos constantes no PDC.

VIVIANE SANTOS LIRA
Gerente Executiva

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 173030

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: RJ-2013-11183.
PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIÁRIOS -CNPJ Contratado: 02558535000108. Contratado : MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUCOES -EMPRESA-RIAS LTDA - ME. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte sob o regime de locação de um veículo, categoria sedan executiva, comotorista. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$106.011,60. Fonte: 174017176 - 2017NE800038. Data de Assinatura: 13/01/2017.

(SICON - 16/01/2017) 173030-17202-2017NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 173030

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: RJ-2014-1086.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIÁRIOS -CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: Licenciamento/direito de uso do software denominado Economática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2017 a 24/03/2018. Valor Total: R\$115.342,44. Fonte: 174017176 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 13/01/2017.

(SICON - 16/01/2017) 173030-17202-2017NE800015

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 08/2014

ACUSADOS:
MASAHIKO YOSHIMURA
CPF: 009.352.259-27

Apuração de eventuais infrações no período de 2010 a 2012, especialmente quanto a possíveis irregularidades nas demonstrações financeiras.

MOTIVO: domicílio indefinido.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 15º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, telefones (21) 3554-6919 ou 3554-8590.

Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço www.cvm.gov.br, na seção Processos Administrativos Sancionadores Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/5734

ACUSADOS:
ANTONIO MARCELO GUARIZO
CPF: 581.044.888-72
ARLINDO ANTONIO STOCCO
CPF: 019.016.648-72

Apurar a responsabilidade de Alberto José Aulicino Neto, (ii) Eduardo Belvedere, (iii) Arlindo Antonio Stocco, e (iv) Antônio Marcelo Guarizo, na qualidade de administradores da Construtora Beter S.A., por infrações: (i) ao art. 21, V, c/c 13, 29, II e 45, todos da Instrução CVM 480/09, (ii) art. 21, IV c/c 13, 28, II, e 45, todos da Instrução CVM 480/09, (iii) art. 21, III c/c 13, 25, §2º e 45, todos da Instrução CVM 480/09, (iv) art. 21, V, c/c 13, 29, caput, II e §1º, todos da Instrução CVM nº 480/09, (v) art. 176 da Lei nº 6.404/76 e (vi) art. 132 c/c 142, IV, ambos da Lei nº 6.404/76.

MOTIVO: domicílio indefinido.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 15º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, telefones (21) 3554-6919 ou 3554-8590.

Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço www.cvm.gov.br, na seção Processos Administrativos Sancionadores Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.
CESAR DE FREITAS HENRIQUES
Superintendente de Processos Sancionadores
Em exercício

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

**EDITAL DE 16 DE JANEIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA COM A COMISSÃO
ESPECIAL PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO COM O FENÓTIPO DOS
CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2016**

A DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e conforme disposto nos subitens 6.7.2. e 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público 2016 convoca, para entrevista com a Comissão Especial, os candidatos que se autodeclararam negros e obtiveram pontuação classificatória na lista específica do cadastro de reserva a fim de aferir a veracidade da autodeclaração fenotípica.

A entrevista de aferição da veracidade da autodeclaração fenotípica será realizada nas unidades da DATAPREV em Aracaju/SE, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/MT, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP, e Vitória/ES, no período de 19 a 29 de janeiro de 2017, em locais e horários constantes no Anexo I neste edital;

Ao candidato será restrita a participação da entrevista na data, horário e local constantes no ANEXO I. Essas informações também serão disponibilizadas no site da DATAPREV (www.dataprev.gov.br) e no site da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br).

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de entrevista.

Em atendimento ao Art. 2º, §1º da Relação Normativa nº 3 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, a entrevista será realizada obrigatoriamente com a presença do candidato, observando o disposto no item 6.8.1 do Edital de Abertura do Certame. Portanto, não cabe ao candidato ser apresentado por procurador.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da entrevista em outra data, horário ou fora do local estabelecido. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato deverá se apresentar munido de original ou cópia autenticada de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

O candidato deverá apresentar, além de um dos documentos relacionados acima, sua certidão de nascimento original ou autenticada. No caso de não constar o fenótipo na sua certidão de nascimento, o candidato deverá apresentar, além dos documentos supracitados, outros documentos originais ou autenticados que possam subsidiar a comprovação da veracidade da autodeclaração fenotípica.

Toda a documentação apresentada deverá estar acompanhada de cópia simples, que ficará retida para compor o processo do candidato.

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº. 12.990, de 09/06/2014, a condição de negro dos candidatos não validada pela decisão da Comissão Especial, o candidato será excluído do Concurso Público.

O resultado da decisão da Comissão Especial será divulgado na data prevista de 01 de fevereiro de 2017, a ser divulgado no site da DATAPREV (www.dataprev.gov.br) e no site da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br);

Da decisão da Comissão Especial objeto do reconhecimento ou não da condição de negro caberá recurso nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017. Os recursos deverão ser interpostos nos mesmos locais onde foram realizadas as entrevistas, por meio do Anexo II, no horário de 8h às 17h (horário oficial de Brasília/DF). Não serão considerados na análise dos recursos documentos que não foram apresentados no momento da entrevista de aferição da veracidade da autodeclaração fenotípica.

A Comissão Especial constitui última instância para recurso referente à aferição da veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato negro, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

Sobrevindo decisão da Comissão Especial que não reconheça a condição de negro, o candidato será excluído da listagem específica, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência, desde que obtenha pontuação para compor a lista específica do cadastro de reserva;

A exclusão da listagem específica para negros aplica-se, de igual modo, ao candidato que não comparecer à convocação para entrevista com a Comissão Especial;

No dia da realização das entrevistas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bíp, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular.